AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal competente providencie a **remoção imediata de um animal morto localizado às margens da BA-001**, nas proximidades do **bairro Jóia do Atlântico**.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal por meio da Secretaria Municipal competente providencie a **remoção imediata de um animal morto localizado às margens da BA-001**, nas proximidades do **bairro Jóia do Atlântico**.

JUSTIFICATIVA

A presença do cadáver de animal de grande porte (possivelmente um equino ou bovino) às margens da rodovia BA-001 representa **risco à saúde pública**, além de gerar **forte odor**, **poluição ambiental** e **perigo de acidentes**, especialmente durante o período noturno.

Além disso:

- O corpo em decomposição pode **atrair urubus e outros animais**, aumentando o risco de colisões na pista e colocando motoristas e motociclistas em perigo;

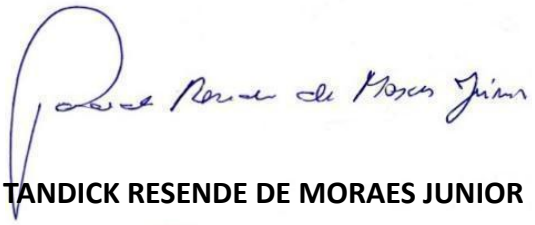
- Pode contribuir para a **contaminação do solo e lençóis freáticos**, sobretudo se estiver próximo a áreas de escoamento de água;

- É uma situação de total insalubridade, que causa **incômodo aos moradores e transeuntes da região**, e requer providências rápidas por parte do setor competente.

Considerando que o Centro de Zoonoses é o órgão técnico responsável pela remoção e destinação adequada de animais mortos em vias públicas, **urge a necessidade de atuação imediata** nesse caso para evitar maiores transtornos à população.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 13 de maio de 2025.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador



Gabinete do vereador Dr. Tandick Resende
Rua J. J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil
CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600 - www.camaradeilheus.com.br
E-mails:contato@drtandick.com